



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

**OFÍCIO N.º 119/2013**

**ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 42/2013.**

Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta aos questionamentos enviados em 09 de outubro de 2013, 11 de outubro de 2013 por empresas interessadas em participar do certame, referente ao Pregão Eletrônico nº 42/2013, informamos o que se segue, transcrevendo inicialmente as perguntas feitas:

**Questionamento enviado por empresa em 09 de outubro de 2013**

**Pergunta 1:** *"Não consta no edital os seguintes anexos: ANEXO 08, ANEXO 09, ANEXO 10, ANEXO 11, ANEXO 12, ANEXO 13 e ANEXO 14. Como descrito na página 1. O Edital na página 45 juntamente com o ANEXO 07."*

**Resposta 1:** No endereço [http://www.tjce.jus.br/citacoes/licitacao\\_pregao.asp](http://www.tjce.jus.br/citacoes/licitacao_pregao.asp), existem dois links com a descrição "Edital". No primeiro está o documento do edital e os anexos de 01 a 07, já no outro link estão os anexos de 08 a 14.

**Pergunta 2:** *"Trabalhamos com algumas maneiras de licenciamento de software sendo uma delas pacote múltiplos de 10 usuários, existe algum problema se a quantidade total de usuários solicitados for inferior a quantidade licenciada. Ex. 45 usuários solicitados pelo edital, para que possamos atender esta quantidade de usuários, licenciaremos 5 pacotes de 10 usuários, totalizando 50 usuários. Existe algum impeditivo por disponibilizar mais usuários do que foi solicitado?"*

**Resposta 2:** Não. O TJCE pagará somente a quantidade solicitada.

**Pergunta 3:** *"Prova de Conceito:*

a) *A massa de dados para a prova de conceito será disponibilizada em que formato?*

b) *Para qual banco de dados a massa de dados será gerada?*

c) *Quais bancos de dados o ETL deverá ser conectado na prova de conceito? Estes bancos serão disponibilizados pela Contratante? Se sim, como será disponibilizado os acessos para conexões?*

d) *Existe um roteiro definido para a prova de conceito?*

e) *Quais os critérios para aprovação da prova de conceito?*

f) *Pelo motivo da empresa classificada ter que fornecer a infraestrutura para a realização da prova de conceito, será permitido acessar remotamente o servidor da empresa classificada?*

i) *Este questionamento esta sendo feito por por questões de não ter que transportar equipamentos para outro estado, porque questões de segurança e custos.*

g) *Será necessário disponibilizar o ambiente da Prova de Conceito à contratante para testar? Se sim por quanto tempo? Sendo acesso remoto, existe algum impeditivo?"*

*SP*



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

**Resposta 3:** Sobre a prova de conceito:

- a. A massa de dados está armazenada em banco de dados;
- b. Os dados serão gerados para o banco de dados ORACLE 11;
- c. A ferramenta ETL terá como fonte de dados os bancos de dados ORACLE 11 e SQL Server 6.5 que serão disponibilizadas pela CONTRATANTE. A conexão será via rede local;
- d. Segue o roteiro da prova de conceito:

Para o lote 01:

- Realizar a carga de dimensões SCD (tipo 2) a partir de arquivo-texto;
- Realizar a carga de dimensões simples buscando dados do ORACLE e SQL Server 6.5;
- Realizar a carga de tabelas fato de no mínimo 100.000.000 de registros fazendo lookup nas tabelas de dimensões (full refresh);
- Realizar a carga de tabelas agregadas a partir das tabelas fato do item anterior.

Para o lote 02:

- Construir mapas temáticos (valor e calor);
  - Apresentar relatórios/gráficos evolutivos com valores aditivos e semiaditivos;
  - Exportar dados para os formatos PDF, XLS e XML;
  - Construir painéis de controle que permitam consolidar, detalhar e filtrar as informações;
  - Apresentar e configurar o ambiente de portal de BI de acordo com o usuário logado.
- e. De acordo com o item 21.3.1 que trata do seguinte texto "A solução vencedora na etapa de lances será submetida à prova de conceito a fim de verificar se todas as exigências técnicas e demais requisitos obrigatórios, contidos neste Termo de Referência estão plenamente atendidas."
- f. Não. A empresa classificada deverá trazer o equipamento com as ferramentas instaladas na configuração exigida e acessar as bases de dados disponibilizadas pela CONTRATANTE.
- g. Não será necessário disponibilizar o ambiente para teste. Todas as exigências técnicas devem ser verificadas durante a prova de conceito.

**Pergunta 4:** *"Entendemos que o prazo de manutenção e suporte para os produtos serão por 24 meses. Correto?"*

**Resposta 4:** Correto. Conforme o item 18.1.2 que trata do seguinte texto "Para o serviço de Suporte Técnico, por 24 (vinte e quatro) meses da data do recebimento definitivo das ferramentas de software", o mesmo se refere aos 12 meses de suporte já incluídos na ferramenta mais 12 meses adicionais.

**Pergunta 5:** *"Mentoring: a) Qual o pacote mínimo de horas para solicitação dos serviços de Mentoring? Será solicitado as 100 horas em tempo integral?"*

**Resposta 5:** Não existe um pacote mínimo de horas para solicitação dos serviços de mentoring. Há somente uma previsão de contratação dos serviços conforme o item 11.1 Cronograma de execução físico-financeira. De



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

acordo com os itens 3.1.3.4 e 3.2.3.4 do Anexo 02 – Especificações Técnicas, a CONTRATANTE não se obriga a autorizar a execução parcial ou total destes serviços.

**Pergunta 6:** "Treinamento: a) Os treinamentos deverão ser ministrados as 40 horas integralmente ou serão divididos em períodos alternados?"

**Resposta 6:** A quantidade e a distribuição de dias relativos ao treinamento ficará a critério de seleção do Tribunal de Justiça do Ceará conforme os itens 3.1.2.1 e 3.2.2.1 do ANEXO 02.

**Questionamento enviado por empresa em 09 de outubro de 2013**

**Pergunta 1:** "O cronograma físico-financeiro tem a seguinte previsão para o pagamento de licenças de software da Ferramenta de Processamento Analítico/OLAP:

LOTE 02 – Licenças de uso de ferramenta de processamento analítico de dados com suporte técnico de 24 meses, treinamento e consultoria do tipo mentoring.

1	Aquisição de licenças de uso de Ferramenta de Processamento Analítico / OLAP com suporte adicional de 12 meses – Perfil de Administrador	08/01/2014	100,00%	R\$ 82.556,04
2	Aquisição de licenças de uso de Ferramenta de Processamento Analítico / OLAP com suporte adicional de 12 meses – Perfil de Desenvolvedor	08/01/2014	100,00%	R\$ 42.529,76
3	Aquisição de licenças de uso de Ferramenta de Processamento Analítico / OLAP com suporte adicional de 12 meses – Perfil de Analista	08/04/2014	45,45%	R\$ 42.529,76
			54,55%	R\$ 92.664,96
4	Aquisição de licenças de uso de Ferramenta de Processamento Analítico / OLAP com suporte adicional de 12 meses – Perfil de Consulta WEB	08/09/2014	100,00%	R\$ 109.851,80

A forma de pagamento estipulada dita o seguinte, para os serviços:

Item 11.3. No que se refere aos serviços de consultoria, só serão consideradas, para efeito de medição e pagamento, as horas efetivamente trabalhadas no projeto, devidamente comprovadas em relatório e com a aceitação do CONTRATANTE;

Ora, a política de licenciamento de software das empresas fabricantes estipula que o produto vendido somente pode ser entregue mediante emissão de nota fiscal, e que a partir da entrega o cliente ou a empresa de consultoria que vai implantar a solução já começa imediatamente a ter direito de desfrutar dos benefícios dos serviços de manutenção e suporte técnico associados àquela entrega. Ora, o conjunto de licenças a ser entregue ao Tribunal é exatamente o total previsto para cada item de seu edital. Assim, aplicando-se a mesma lógica empregada para o pagamento dos serviços, deve ser pago no ato do recebimento todo o quantitativo citado. É para todo esse conjunto que o Tribunal precisará contar com os serviços de manutenção e suporte, garantindo que durante a implantação eventuais problemas com o software sejam resolvidos pelo fabricante e que também seja por ele fornecida a versão atualizada assim que lançada.

Eis alguns dos benefícios que estarão à disposição do Tribunal desde o início da implantação:

1. Acesso ilimitado ao Suporte Técnico;
2. Um Gerente de Satisfação do Cliente dedicado, para facilitar seus pedidos (portal / gestão do licenciamento, consolidação e término do prazo de manutenção, a adoção do produto);



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

3. Todas as Atualizações do produto e diversas atualizações para os próximos 12 meses;  
4. O acesso ao Portal do Cliente - para registro e transferência de licenças e downloads de produtos.

*Não há como implantar essa solução sem ter todo o licenciamento para cada um dos perfis requeridos pelo Tribunal, pelas interações que deverão ser feitas já no início dessa implantação. E os fabricantes de software não entregam seus produtos sem a devida fatura e sua previsão de pagamento em no máximo 30 dias após essa emissão. Logo, é nosso entendimento que todos os perfis precisam estar totalmente contemplados desde o início da implantação, e para que isso ocorra o seu pagamento deverá ser também de 100% do seu valor, no dia 8/01/2014".*

**Resposta 1:** De acordo com o item 11.3.3 que trata do seguinte texto "...só serão consideradas, para efeito de medição e pagamento, as horas efetivamente trabalhadas no projeto, devidamente comprovadas em relatório e com a aceitação do CONTRATANTE.", o mesmo se refere aos serviços de consultoria do tipo mentoring (item 3 do lote 01 e item 6 do lote 02) onde a CONTRATANTE não se obriga a autorizar a execução parcial ou total dos serviços.

Por tratar-se de um registro de preços e de acordo com o cronograma de execução físico-financeira, a aquisição dos bens ou a contratação dos serviços será através de entregas parceladas conforme a conveniência da CONTRATANTE para o desempenho das suas atividades. O cronograma não representa nenhum compromisso do TJCE com a contratação.

**Pergunta 2:** "item 11.3 - Por favor esclarecer se o Anexo 4 obriga a empresa possuir conta no Bradesco antes de ser a vencedora do certame?"

**Resposta 2:** A empresa deve possuir conta no BRADESCO somente se for CONTRATADA.

**Questionamento enviado por empresa em 10 de outubro de 2013**

**Pergunta 1:** "Referente a Visita Técnica, gostaríamos de saber se será necessário nosso representante apresentar no momento da visita a Procuração em seu nome. Isto se deve ao fato da GREVE dos Correios, temos receio que o mesmo possa não receber a Procuração até o termino do Prazo estipulado dia 15/10/13, devido ao acúmulo de correspondências. Caso insto ocorra o mesmo poderá apresentar a cópia do Protocolo do envio do SEDEX?"

**Resposta 1:** Não. No momento da visita, o representante técnico deve apresentar os documentos de identidade e CPF e comprovante de vínculo com a empresa. Serão considerados comprovantes de vínculo: cópia do ato constitutivo da empresa, no caso de sócio; cópia da Carteira Profissional – CTPS, no caso de empregado; cópia do contrato de prestação de serviços, no caso de profissional contratado; ou através de procuração válida e com firma reconhecida.

**Pergunta 2:** "No Edital diz no Item "6.1.1. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, descritos no Anexo 03, sob pena de desclassificação, independente do valor total do lote".

No entanto existe uma divergência entre os itens como poderá notar abaixo:

No Item "18.1. A CONTRATADA deve fornecer suporte de 24 (vinte e quatro) meses para todos os softwares, contada a partir do recebimento definitivo dos mesmos;"

Diferentemente do mencionado acima o ANEXO 03 - ORÇAMENTO DETALHADO, e o ANEXO 4 - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA, refere-se ao SUPORTE com 12 meses.

Sendo assim entendemos que na Clausula 18.1 o SUPORTE refere-se a 12 meses e não 24 meses. Caso contrário a Cláusula 6.1.1.do CRITÉRIO DE JULGAMENTO perderá o sentido, já que a mesma se refere ao



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

*ANEXO 3 que é o ORÇAMENTO. Está CORRETO nosso entendimento em considerar 12 meses de Suporte em nossa Proposta?"*

**Resposta 2:** A descrição do item 1 dos lotes 01 e 02 dos anexos 03 e 04 discorre sobre suporte adicional de 12 meses. Partimos do pressuposto que as ferramentas já possuem suporte de 12 meses incluído no preço e solicitamos a adição de mais 12 meses de suporte. Assim, a cláusula 18.1.2 está coerente ao se referir que a vigência do contrato de suporte técnico será de 24 meses (12 meses já incluídos na ferramenta mais 12 meses adicionais).

**Pergunta 3:** *"Solicitamos um horário no dia 15/10/13 para realizarmos nossa Visita Técnica, conforme determina o Item 21.2.1 do Anexo 1."*

**Resposta 3:** A visita técnica da empresa já foi realizada dia 15/10/2013.

**Questionamento enviado por empresa em 11 de outubro de 2013**

**Pergunta 1:** *"Em nosso entendimento conforme o item 20.1.6 a subcontratação será permitida desde que seja informada com antecedência a equipe do TJ, correto?"*

**Resposta 1:** A priori não será permitida nenhuma subcontratação. O TJCE poderá avaliar somente para casos extremamente excepcionais. Caso não autorize, a subcontratação não será permitida.

**Pergunta 2:** *"Em referência ao Lote 2 poderia esclarecer sobre o Servidor onde a solução será instalada, Fabricante, Modelo e Processador."*

**Resposta 2:** A solução será instalada em ambiente virtualizado (VMWARE), processador e memória serão virtuais. Temos servidores IBM e DELL na plataforma INTEL e a solução será instalada de acordo com a necessidade de performance das aplicações.

**Questionamento enviado por empresa em 14 de outubro de 2013**

**Pergunta 1:** *"Em relação a entrega e pagamentos das licenças e serviços, conforme Anexo 01 – Termo de referência, cláusula 11.1 do Cronograma de Execução Físico-Financeira, página 20, entendemos que o cronograma de execução físico – financeiro é apenas ilustrativo e que deve ser revisto após o término do processo licitatório. Na cláusula 11. Pagamento, item 11.1, do Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2013, página 9, está registrado que os pagamentos serão realizados através de depósito bancário, nas agências do BANCO BRADESCO S/A em até 30 dias após o recebimento definitivo do objeto constante de cada uma das ordens de fornecimento. Entendemos, portanto, que, apesar do cronograma físico-financeiro, em seu Anexo 01, indicar datas e formas de pagamentos, distintas, todos os pagamentos serão realizados em até 30 dias após a entrega dos softwares e serviços a serem contratados. V.Sa. confirma entendimento?"*

**Resposta 1:** Sim. As datas constantes no cronograma físico-financeiro representam as possíveis datas de solicitação. Os pagamentos deverão ser realizados em até 30 (trinta) dias após as entregas dos softwares e serviços contratados.

**Pergunta 2:** *"Em relação ao período de suporte do software a ser contratado, cláusulas 2.3.1 e 2.3.2 do Anexo 01, entendemos que o mesmo é de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de geração da licença pelo fabricante de software V.Sa. confirma o entendimento?"*

**Resposta 2:** Não. O período de suporte do software a ser contratado é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento definitivo dos mesmos, conforme item 12.1 do Anexo 01.

*ppp*



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

**Pergunta 3:** *“Para a precificação de licença de ferramenta de extração de dados pelo quantitativo de 4 núcleos de processador se faz necessária a descrição de máquina (marca, modelo, fabricante e processadores) onde será instalado o software ETL. Seria possível informar estes dados: fabricante, marca, modelo e processadores?”*

**Resposta 3:** A solução será instalada em ambiente virtualizado (VMWARE), processador e memória serão virtuais. Temos servidores IBM e DELL na plataforma INTEL e a solução será instalada de acordo com a necessidade de performance das aplicações.

**Pergunta 4:** *“O usuário desenvolvedor de ETL, referente à cláusula 3.1.1.1.6, página 29, tem como perfil a elaboração da arquitetura, do desenho e das integrações dos vários sistemas deste órgão. O edital registra nesta cláusula, 3.1.1.1.6, que o licenciamento para usuário desenvolvedor deve ser limitado. Considerando que a quantidade de usuário desenvolvedor ETL não é significativo e que alguns fornecedores ofertam licença de usuário desenvolvedor, perguntamos se é possível informar a quantidade máxima de usuário desenvolvedor ETL deste órgão?”*

**Resposta 4:** Não. Conforme o item 3.1.1.1.6, o licenciamento para usuários desenvolvedores é ilimitado.

**Pergunta 5:** *“O Ofício Nº 110/2013 de 09 de outubro de 2013 esclarece que não é possível concorrer em apenas um lote, mas, está descrito em sua convocação que o Pregão Eletrônico nº 42/2013 é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, Se não for possível apresentar oferta para o lote 1, por não atender às características técnicas obrigatórias deste lote, e mesmo que o licitante consiga oferta serviços e produtos para o lote 2, fica entendido que não é possível participar deste CERTAME?”*

**Resposta 5:** Sim, é possível participar deste certame em apenas um lote. O ofício nº 110/2013 informa que é possível a participação em um ou mais lotes.

Atenciosamente,

  
Georgeanne Lima Gomes Botelho  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 42/2013.